



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 505, de 09 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, constante no Processo SEI nº. 072.7463.2024.0028974-82,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o inciso V do subitem 3.1 do Edital nº. 219/2024, alterado pela Portaria nº. 492/2024, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07 e 09/08/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, no tocante ao professor responsável da disciplina Teorias do Espaço Urbano, que passa a vigorar conforme abaixo:

"V. Disciplina: TEORIAS DO ESPAÇO URBANO Vagas: 01 (uma)

- Horas/ Créditos: 60/4

- Professor Responsável: Prof. Dr. Mário Rubem Costa Santana
- Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (inicio: 26 agosto de 2024)."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 219/2024, revogando a Portaria nº 492/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR